



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

## ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº001/2025

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2025

#### CREDENCIAMENTO Nº001/2025

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025, às 07h30min (sete horas e trinta minutos) reuniram-se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025; Sendo o Agente de Contratação, Francisco Gilvan Vieira, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº001/2025.

Aberta a Sessão para procederem à análise da documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente aos envelopes dos participantes protocolados no setor de Licitação, concernente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº003/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025; de conformidade com o estabelecido no artigo 74, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 052/2023.

**Objeto:** "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACAMBIRA MG." Conforme segue.

A empresa: **CARDIOMAX LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.320.890/0001-51, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar os profissionais: **HAVANE KARDINALLE SOUZA MELO, MÉDICA CARDIOLOGISTA/ECOCARDIOGRAFIA**, inscrita no CRM/MG47834 e **MAXILEILA SOUZA MELO LEAL, CARDIOLOGISTA**, inscrita no CRM/MG 31655 nas áreas a seguir:

- MEDICO CARDIOLOGISTA ESPECIALISTA EM ECOCARDIOGRAFIA ATENDIMENTO NA CIDADE DE MONTES CLAROS/ MG
- ANALISTA SISTEM A BIOMÉDICO/MARCA PASSO – MONTES CLAROS
- ECOCARDIOGRAMA COM DOPLER ADULTO - MONTES CLAROS

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**.

Ato contínuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **CARDIOMAX LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.320.890/0001-51, apresentou somente a 1ª (primeira) alteração contratual e **não apresentou o contrato social principal da empresa, não apresentou a Proposta de Adesão (anexo IX)** e apresentou cópia dos seguintes documentos dos profissionais sem autenticação:

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

## **Maxileila Souza Melo**

Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Medicina, Cópia do Certificado de Especialidade em Cardiologia, cópia do Certificado de Cardiologia e Cópia da Carteira do Conselho Federal de Medicina.

## **Havane Kardinalle Souza Melo**

Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Medicina, Cópia do Certificado de Especialidade em Cardiologia, cópia do Certificado de Cardiologia e Cópia da Carteira do Conselho Federal de Medicina.

## **João Hélio Pereira Leal**

Cópia do Certificado de conclusão do Curso de Medicina, Cópia do Certificado de Especialidade em Cardiologia, cópia do Certificado de Cardiologia e Cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina/MG.

Portanto a empresa **CARDIOMAX LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.320.890/0001-51 foi declarada **INABILITADA**, por não cumprir os requisitos do Edital.

A empresa: **ABMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.239.983/0001-23, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o profissional: **ARISTIDES BATISTA MAIA FILHO, MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, inscrito no CRM/MG70278, na área a seguir:

- CONSULTA OFTALMOLÓGICA.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sites oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**,

Ato contínuo o Agente Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa **ABMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.239.983/0001-23 não apresentou o **Certificado Regularidade do empregador - FGTS**, não apresentou o **requerimento de inscrição anexo IV** e apresentou cópia sem autenticação dos seguintes documentos: **Cedula de Identidade e CPF dos sócios, Certificado de conclusão do curso de Medicina e Carteira de Registro no Conselho de Medicina – CRM.**

Portanto a empresa **ABMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.239.983/0001-23, foi **INABILITADA** por não cumprir os requisitos do Edital.

A empresa: **AMANDA CARDOSO BICALHO**, inscrita no CNPJ: 28.758.361/0001-10, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **AMANDA CARDOSO BICALHO, MÉDICA ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA**, inscrita no CRM/MG 72.624, nas áreas a seguir:

- MÉDICO CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) – 40 HORAS SEMANAIS.
- MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA SEGUNDA A SEXTA FEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

- MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E RECESSOS.
- MEDICO CLINICO GERAL PEQUENAS CIRURGIAS
- MEDICO PSIQUIATRA ATENDIMENTO PRESENCIAL EM ITACAMBIRA

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **AMANDA CARDOSO BICALHO**, inscrita no CNPJ: 28.758.361/0001-10, não apresentou o **Contrato Social e Cartão de CNPJ** da empresa.

Portanto foi declarada **INABILITADA** por não cumprir os requisitos do Edital.

A empresa: **AM ODONTO & ESTÉTICA LTDA** inscrita no CNPJ: 42.418.546/0001-07, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **AMANDA MATOS MOREIRA, CIRURGIÃ DENTISTA ENDODONTISTA**, inscrita no CRO/MG 41985, nas áreas a seguir:

- ENDODONTIA DENTES ANTERIORES - UNIRRADICULAR.
- ENDODONTIA PRE- MOLARES – BIRRADICULAR
- ENDODONTIA MOLARES
- PULPOTOMIA
- RETRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTES ANTERIRES
- RETRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTES PRE- MOLARES
- RETRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTES MOLARES

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e seu representante legal nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CRENCIAMENTO** da profissional:

**AMANDA MATOS MOREIRA, CIRURGIÃ DENTISTA ENDODONTISTA**, inscrita no CRO/MG 41985.

A empresa: **CLIM - CLINICA DA MULHER LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.533.489/0001-79, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o profissional: **HEBERT ROGÉRIO BENTO DOS SANTOS, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTRETA** inscrito no CRM27889, na área a seguir:

- MEDICO GINECLOGISTA OBSTETRA ATENDIMENTO PRESENCIAL

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **CLIM - CLINICA DA MULHER**

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

LTDA inscrita no CNPJ: 08.533.489/0001-79, não apresentou a **Certidão de Falência e concordata da empresa**.

Portanto foi declarada **INABILITADA** por não cumprir os requisitos do Edital.

A empresa: **RAFAEL COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 42.597.754/0001-10, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o profissional: **RAFAEL MEIRA COUTINHO, MÉDICO CARDIOLOGISTA** inscrito no CRM56641, na área a seguir:

- MEDICO CARDIOLOGISTA ESPECIALISTA EM ECOCARDIOGRAFIA ATENDIMENTO PRESENCIAL EM ITACAMBIRA, 50 CONSULTAS / MÊS.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **RAFAEL COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 42.597.754/0001-10, **não apresentou o Contrato Social da empresa e a CND - Certidão Negativa de Débitos Federais da Receita Federal**.

Portanto foi declarada **INABILITADA** por não cumprir os requisitos do Edital.

A empresa: **ORALMATER-ODONTOLOGIA INTEGRADA PARA A FAMÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.948.301/0001-08, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **MARIA GABRIELA LAFETA AGUIAR, CIRURGIÃ DENTISTA ODONTOPEDIATRIA**, inscrita no CRO/MG 49575, na área a seguir:

- ODONTOPEDIATRIA

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sites oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e seu representante legal nos quais **NADA CONSTA**, a empresa foi declarada **HABILITADA** e apta ao **CRENCIAMENTO** da profissional:

**MARIA GABRIELA LAFETA AGUIAR, CIRURGIÃ DENTISTA ODONTOPEDIATRA**, inscrita no CRO/MG 49575.

A empresa: **LAZULI SERVIÇOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ: 34.733.880/0001-27, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **SAMARA SANTOS LEITE, MÉDICA CLÍNICA GERAL**, inscrita no CRM/MG 80049, nas áreas a seguir:

- MÉDICO CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) – 40 HORAS SEMANAIS.
- MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA – SEGUNDA A SEXTA FEIRA.

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

“ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028”

- MÉDICOCLINICO GERAL PLANTONISTA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E RECESSOS.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **LAZULI SERVIÇOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ: 34.733.880/0001-27, apresentou a **Certidão de Falência e concordata da empresa referente a (COMARCA DO DISTRITO FEDERAL) sendo que a empresa tem sua Sede no Estado de Minas Gerais.**

Portanto foi declarada **INABILITADA** por não cumprir os requisitos do Edital.

A empresa: **SAMUEL CARVALHO MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ: 58.277.016/0001-26, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o profissional: **SAMUEL CARVALHO MIRANDA, MÉDICO CLINICO GERAL**, inscrito no CRM/MG 105267, nas áreas a seguir:

- MÉDICO CLÍNICO GERAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) – 40 HORAS SEMANAIS.
- MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA – PLANTÃO
- MÉDICOCLINICO GERAL – 30 HORAS SEMANAIS.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **SAMUEL CARVALHO MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ: 58.277.016/0001-26, não apresentou a **Certidão de Falência e concordata e apresentou a Certidão Negativa de débito Municipal VENCIDA.**

Portanto foi declarada **INABILITADA** por não cumprir os requisitos do Edital.

Da decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação caberá recurso.

O recurso contra decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

Os interessados poderão interpor recursos contra as decisões da comissão de credenciamento, que deverão ser encaminhados ao **e-mail licitacao@itacambira.mg.gov.br** ou por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal nos horários de funcionamento.

O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de julgamento.

A Comissão de Credenciamento, após receber os recursos, fará o protocolo dos mesmos e providenciará a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Conste se que o processo será encaminhado à autoridade competente para posterior ratificação

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



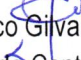
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG


"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

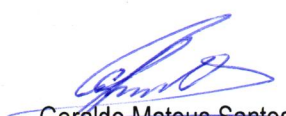
Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 14h20min (quatorze horas e vinte minutos).

Eu, Francisco Gilvan Vieira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 14 de Fevereiro de 2025.

  
Francisco Gilvan Vieira  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº001/2025

  
Hewber Cesanny Moura Ferreira  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria Municipal nº001/2025

  
Geraldo Mateus Santos  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria Municipal nº001/2025